



*Presidência do Conselho de Ministros*  
*Gabinete do Secretário de Estado*  
*dos Assuntos Parlamentares*

**Requerimento: 1994 / VIII / 2ª**

**De: Dep. António Pinho**

**Entrada : 2001 / 07 / 17**

**Resposta : 2001 / 10 / 19**

Tron/19122 e An  
15.10.01

**ASSUNTO: Requerimento n.º 1994 / VIII / 2ª  
do Senhor Deputado António Pinho (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Administração Regional de Saúde do Centro, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Saúde de informar V. Ex.ª de que, no Concelho de Espinho existe apenas uma convenção para realização de consultas ao abrigo do clausulado constante da "Proposta de contrato para a prestação de cuidados de saúde no âmbito das especialidades médico – cirúrgicas", publicado em Diário da República II Série n.º 248 de 2711011986.

Os valores pagos ao abrigo da referida convenção são 824\$00 para a primeira consulta e 635\$00 para as consultas seguintes. Os valores são fixados pela Direcção Geral da Saúde e aplicáveis a todos os médicos que aderiram à referida convenção.